



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 17/01/2006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL**

DECRETO Nº 7, DE 17 DE JANEIRO DE 2006.

**Institui Comissão Especial de Licitação
para atuar nos casos de alienação de
imóveis públicos Municipais.**

O PREFEITO DE PALMAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para analisar e atuar, em conformidade com as exigências legais, nos casos de alienação de imóveis públicos Municipais.

Art. 2º A Comissão de que trata este Decreto, será composta pelos membros abaixo relacionados, os quais representarão, na presente composição, os órgãos da seguinte forma:

I - Advocacia Geral do Município:

a) Tarcílio Carreiro Quixabeira.

II - Gabinete Civil:

a) Marly Coutinho Aguiar.

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

a) Witer Fonseca Naves;

IV - Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos:

a) Gilberto Turcato de Oliveira;

V - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura:

a) Elievan Marques dos Santos.

Art. 3º Os membros desta Comissão mencionados neste Decreto, exercerão suas atividades à título de colaboradores eventuais, sem direito a qualquer espécie de remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DEOCLECIANO GOMES
Secretário Chefe do Gabinete Civil